

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2001

(Nº 708/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Fundação de Saúde E Ação Social Pautila Jordão – FUSASO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 152, de 25 de abril de 2000, que autoriza

a Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão – FUSASO a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 832/00

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 140, de 25 de abril de 2000 - Associação Comunitária e de Radiodifusão Neves - ACORAN, na cidade de Riachão das Neves - BA;

2 - Portaria nº 142, de 25 de abril de 2000 - Rádio Comunitária Guarany FM, na cidade de Abaetetuba - PA;

3 - Portaria nº 143, de 25 de abril de 2000 - Associação Metropolitana Cultural e Artística "Dom Aloisio Roque Opperman", na cidade de Uberaba - MG;

4 - Portaria nº 144, de 25 de abril de 2000 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense, na cidade de São José de Ribamar - MA;

5 - Portaria nº 145, de 25 de abril de 2000 - Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta, na cidade de Nísia Floresta - RN;

6 - Portaria nº 146, de 25 de abril de 2000 - Associação Comunitária e Cultural São João Bosco da Região das Alterosas, na cidade de Betim - MG;

7 - Portaria nº 147, de 25 de abril de 2000 - Associação Comunitária Samaúma, na cidade de Cacoal - RO;

8 - Portaria nº 152, de 25 de abril de 2000 - Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão - FUSASO, na cidade de Bonito - PE;

9 - Portaria nº 154, de 25 de abril de 2000 - Associação Paz e Bem, na cidade de Itambacuri - MG;

10 - Portaria nº 155, de 25 de abril de 2000 - Associação Comunitária da Comunidade São José, na cidade de Juazeirinho - PB;

11 - Portaria nº 156, de 26 de abril de 2000 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura "Comunidade em Ação", na cidade de Muzambinho - MG;

12 - Portaria nº 160, de 12 de maio de 2000 - Associação Comunitária Vale do Uatumã, na cidade de Presidente Figueiredo - AM;

13 - Portaria nº 161, de 12 de maio de 2000 - Associação Rádio Comunitária Boas Novas, na cidade de Goiana - PE;

14 - Portaria nº 162, de 12 de maio de 2000 - Associação Beneficente 07 de Outubro, na cidade de Itaiçaba - CE;

15 - Portaria nº 163, de 12 de maio de 2000 - Associação Comunitária Rádio Club FM "A Voz de Názaré", na cidade de Manacapuru - AM;

16 - Portaria nº 164, de 12 de maio de 2000 - Rádio Comunitária Excel FM, na cidade de Alpercata - MG;

17 - Portaria nº 165, de 12 de maio de 2000 - Associação Pró-Cidadania - APC, na cidade de Guaxupé - MG;

18 - Portaria nº 166, de 12 de maio de 2000 - Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos do "Rio Santa Rosa", na cidade de Araioses - MA;

19 - Portaria nº 167, de 12 de maio de 2000 - Associação Comunitária A Voz de Bebedouro, na cidade de Maceió - AL;

20 - Portaria nº 168, de 12 de maio de 2000 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi - AL, na cidade de Maragogi - AL;

21 - Portaria nº 169, de 12 de maio de 2000 - Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural, na cidade de Alcinópolis - MS;

22 - Portaria nº 170, de 12 de maio de 2000 - Associação Comunitária Regional da Mata para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico - ASCOREM, na cidade de Rolim de Moura - RO.

Brasília, 20 de junho de 2000.

EM nº 143 /MC

Brasília, 23 de maio de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 152 de 25 de abril de 2000, pela qual autorizei a Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão - FUSASO a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade do Bonito, Estado de Pernambuco.

2. Após exame da matéria pelas áreas técnica e jurídica deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que a mencionada entidade cumpriu as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da Norma Complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998.

3. O mandamento constitucional inscrito no § 3º, do artigo 223, determina que o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

4. Faço juntar a documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000659/98, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Respeitosamente

PIMENTA DA VEIGA  
Ministro de Estado das Comunicações

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000659/98, resolve:

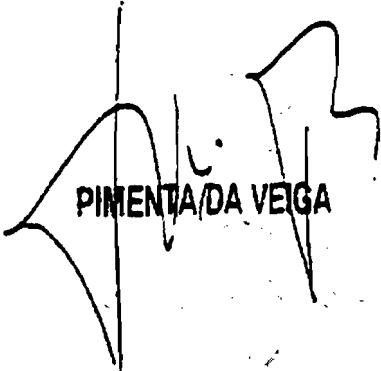
Art. 1º Autorizar a Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão - FUSASO, com sede na Avenida Dr. Alberto de Oliveira nº 340 - Centro, na cidade do Bonito, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°29'40"S e longitude em 35°41'45"W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PIMENTA DA VEIGA

# República Federativa do Brasil



Estado de Pernambuco

MUNICÍPIO DE BONITO

Cartório Dimas César

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O ORIGINAL

Em. 08/05/1990

Bel. Dimas A. César

Dimas A. César Junior  
Substituto

## C E R T I D Á O

Bel. Dimas Albuquerque César

Serventuário Vitalício do Ofício de Tabelião de Notas, Escrivão Cumulativo do Crime, Civil e anexos, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas, do Especial, de Títulos e Documentos Particulares e de Protesto de Letras e Títulos de Crédito do município de Bonito, do Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, em virtude da Lei, etc

Certífico.

AUTENTICAÇÃO

Presidente da Assembleia Geral

25 NOV 97

Assinado Edvaldo Alves

em virtude do pedido verbal que me foi feito pela parte interessada que, revendo, livro B - Nº 03 de Títulos e Documentos, consta a folha 56 sob o nº 184, datado de 14 de fevereiro de 1984, o registro da Ata da Assembléia Geral de Instituição da Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão. Aos dez (10) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no prédio nº 255, à Rua Mízael Galindo na cidade do Bonito-Estado de Pernambuco, pelas 19:00 horas, realizou-se a Assembléia Geral de Instituição da Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão, presente os Srs. Valdomiro de Souza Lima, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, CIC 063.897.164-00, residente à Av. Dr. Alberto d'Oliveira 340, na cidade do Bonito; Antônio Francisco de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, CIC 091.956.454-20, residente à rua Mízael Galindo nº 104, na cidade do Bonito; Maria LÚCIA Heráclio de Souza Lima, pernambucana, casada, funcionária Pública estadual, CIC 234.566.204-20, residente à Av. Dr. Alberto d'Oliveira, nº 340, na cidade do Bonito; Edwal Caetano da Silva, brasileiro, solteiro funcionário público municipal, CIC 013.170.834-15, residente a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - GOSES  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONFERE COM O ORIGINAL

E m. 08/05/90

AUTENTICAÇÃO

A presente é minha assinatura, o original que é de: Julio Cesar  
Data: 16.11.90. 03 NOV 90  
Bonito, Mato Grosso do Sul



rua Paútila Jordão nº 58, na cidade de Bonito, Mato Grosso, José Pedrosa, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, CIC 023.678.904-04, residente à rua deputado Paulo Viana de Queiroz, nº 146 na cidade do Bonito; Antônio Manoel de Souza, brasileiro, casado, avicultor, CIC 037.644.604-82, residente à Av. Agamenon magalhães, nº 450, nesta cidade do Bonito; José Corrêa Brayner, brasileiro, casado, pecuarista, CIC 015.077.104-53, residente à rua Cel. Davino Coelho, nº 273, na cidade do Bonito; Jairso Viana e Silva, brasileiro, casado, funcionário público federal, CIC 097.659.484-68, residente à Rua Pedro Américo, nº 250, na cidade Recife-Capital do Estado de Pernambuco; Davi Geminiano Cardona Pereira, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, CIC 220.916.964-04, residente à Rua Severino Mirandolino, nº 103, na cidade do Bonito; Luiz Pinto Alves, brasileiro, casado, aposentado, CIC 016.033.514-72, residente à Av. Dr. Alberto d'Oliveira nº 653, na cidade do Bonito; Clodomir Lemos de Vasconcelos, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, CIC 055.176.134-20, residente à Rua Mízael Galindo nº 255, na cidade do Bonito; Maria Neves Souza Lima, brasileira, solteira, Funcionária Pública Federal, CIC 091.699.464-34, residente à Rua Carlos Gomes, nº 558, na cidade do Recife-Capital do Estado de Pernambuco; Plínio Monteiro de Farias, brasileiro, casado, agricultor, CIC nº 013.710.294-15; residente à Rua Cel Davino Coelho, nº 23, na cidade do Bonito; Rafael Patrício Gouveia brasileiro, casado, comerciante, CIC nº 013.714.104-10, residente à Av. Dr. Alberto d'Oliveira, nº 363, na cidade do Bonito; José Monteiro dos Santos, brasileiro, casado, funcionário Público Municipal, CIC 023.678.824-00, residente à Rua 1, nº 08, vila da Cohab na cidade do Bonito. Assumindo a direção dos trabalhos da Assembleia, o Sr. Valdomiro de Souza Lima, declarou que os presentes estavam reunidos com a finalidade de instituir uma Fundação para prestação de serviços nas áreas de Saúde e Assistência Social, educação, lazer, e especialmente no amparo a infância e a maternidade. Disse ainda, que, apesar da ação do Poder Público do Município nas áreas antes citadas, necessário se faz que a iniciativa privada também se faça presente, para numa conjugação de esforços proporcionar uma maior assistência ao povo do Bonito, especialmente os mais carentes, no que foi aplaudido por todos os presentes. Continuando, declarou que, todas as pessoas presentes, através dos aplausos se pronunciaram favoráveis aos pontos de vista exposto pela presidência dos trabalhos, e que demonstra unanimidade de pensamento, o prólogo de um sucesso absoluto na vida da Fundação. Em seguida designou Davi Geminiano Cardona Pereira, Antônio Francisco de Carvalho e Maria José Pedrosa, para comporem a Comissão encarregada de elaborar os Estatutos da Fundação, dizendo a existência de um esboço de Estatuto, porém que, necessita de ser adaptados às peculiaridades do nosso Município, suspendendo os Trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário a elaboração dos Estatutos. Decorridos 1 (uma) hora e 25 (vinte e cinco) minutos a comissão informou que os Estatutos estavam elaborados, tendo o Sr. Presidente reaberto os trabalhos e convidado o sócio Davi Geminiano Cardona Pereira para leitura dos Estatutos, dizendo ainda que haveria ser discutido artigo por artigo, o que foi feito, tendo sido aprovado por unanimidade e sem nenhuma ressalva. Em seguida, o Sr. Presidente da As-

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES AUTENTICAÇÃO

di. Dimas A. César  
Tabelião - Escrivão  
e  
Oficial do Registro de Imóveis  
Bonito - Pernambuco - Brasil  
Phone: 737-1233

CONFIRME COM O ORIGINAL

A presente cópia certifico com o original.



Bonito, 03 NOV 97

*Este é o certificado da réplica*

sembléia, designou o sócio Davi Germiniano Cardona Pereira para servir como secretário AD-holch, convidando os sócios insti tuidores a procederem as eleições para o Conselho Diretor, Conselho Fiscal e do Diretor Presidente da Diretoria Executiva, levantando os trabalhos por 10 (dez) minutos com a finalidade de elaboração das chapas. Decorrido o tempo, o Sr. Presidente reiniciou os trabalhos, fazendo a chamada dos eleitores sócios fundadores para a votação. Concluída a Votação designou os sócios Maria Lucia Heráclio de Souza Lima e Edwal Caetano da Silva para escrutinadores. Procedida a apuração, apresentou o seguinte resultado: Conselho Diretor: Presidente: Valdomiro de Souza Lima; vice Presidente: José Coréia Brayner; Vogais: Edwal Caetano da Silva, Maria Jose Pedrosa e Antônio Manoel de Souza. Diretoria Executiva: Presidente: Antônio Francisco de Carvalho; Conselho Fiscal: Davi Germiniano Cardona Pereira, Isidac Barbosa Veiga e Juvinalino Rodrigues dos Santos, todos eleitos e foram por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente convidou os eleitos a tomarem posse, declarando-os empossados no cargo para os quais receberam a confiança do Consórcio. Da do continuação dos trabalhos o Sr. Presidente convidou o Presidente da Diretoria Executiva a usar as prerrogativas do art. 25 dos Estatutos, no que foi atendido, tendo o Diretor Presidente escolhido o Sr. Antonio Clóvis Vila Nova, para a Diretoria Administrativa e a Srª Maria Lúcia Heráclio de Souza Lima, para Diretor Tesoureiro. Prosseguindo o Sr. Presidente facili tou a palavra, tendo o consórcio José Monteiro, usado da mesma para esclarecer que o seu nome é José Monteiro da Silva, portador do CIC 023.678.824-00. Continuando, o Sr. Presidente esclareceu que, da ata dos Trabalhos deve constar os nomes dos sócios eleitos para suplente do Conselho Fiscal que foram, Rafael Patrício Gouveia, José Monteiro da Silva e Maria Neves de Souza Lima. Em seguida, declarou que não havendo nada mais a tratar dava os trabalhos por encerrados. Para constar, eu, Davi Germiniano Cardona Pereira, lavrei a presente ata. Bonito, 17 de janeiro de 1984. Valdomiro de Souza Lima, José Corrêa Brayner, Antônio Francisco de Carvalho, Maria Lúcia Heráclio de Souza Lima, Edwal Caetano da Silva, Maria Jose Pedrosa, Jairo Viana e Silva, José Monteiro da Silva, Luiz Pinto Alves Colomir de Lemos Vasconcelos, Rafael Patrício Gouveia, Maria Neves de Souza Lima, Plínio Monteiro de Farias, Antonio Manoel de Souza, Davi Germiniano Cardona Pereira. Esta conforme com o original. Bonito, 10 de janeiro de 1984. (a) assinatura ilegível.

Todo certificado é verdade; dou fé.

Bonito, 19 de setembro de 1997.

Di. DIMAS A. CESAR  
Oficial do Reg'str. /  
Títulos e Documentos  
e Pictóris

Bonito - Pernambuco

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PAUTILA JORDÃO  
- FUSASO -



Ata da sexta reunião da Assembléia Geral Extra-ordinária da Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão "FUSASO". Ao vinte e cinco dias do mês de Janeiro de 1993 mil novecentos e noventa e três, no prédio de número Trezentos e quarenta à Avenida Dr. Alberto de Oliveira, na Cidade do Bonito, Estado de Pernambuco, precisamente às vinte horas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente do Conselho Diretor Sr. Valdomiro de Souza Lima, com a finalidade de eleger os membros do Conselho Fiscal de acordo com o que determina o artigo 26 vinte e seis do Estatuto. Verificada a lista de presença de nove sócios, que encontravam-se presentes sócios fundadores, número suficiente para iniciar os trabalhos. Continuando o Sr. Presidente convidou a Sra. Maria José Pedrosa para servir de Secretária Adoc. e determinou que procedesse a leitura do Edital de convocação. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos para que fosse conferenciadas as Cédulas de votação. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a chamada para votação. Em seguida terminada a votação convidou os Srs. Carlos Alberto da Cunha Barros, Jairo Viana e Silva, para servir de Escrutinadores. Encerrada a apuração o Sr. Presidente deu conhecimento aos presentes dos resultados da apuração, que foi a seguinte: Para membro do Conselho Fiscal o Sr. Célio Portela de Macêdo, a Sra. Maria das Neves de Souza Lima, e o Sr. Amaro Florentino Freire com nove votos. Em seguida o Sr. Presidente convidou os membros do Conselho Fiscal eleito para assinarem o Termo de Posse e Prestar Juramento com a palavra o Sr. Presidente agradeceu aos sócios presentes e desejou aos Conselheiros da Fundação recém empossados todo sucesso na Nova Missão. Cumprida a finalidade da Reunião o Sr. Presidente facultar a palavra, como ninguém quis fazer uso da mesma deu por encerrada e determinou que Eu Maria José Pedrosa Curasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada pelo Sr. Presidente e demais sócios presentes.

Bonito, 25 de Janeiro de 1993

*Maria José Pedrosa*  
MARIA JOSE PEDROSA  
- SECRETÁRIA DOC -

08 05 00

*Haroldo Avelar Luna de Santana*  
HAROLDO AVELAR LUNA DE SANTANA  
- PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA -

*CARTÓRIO DIMAS CESAR*  
1.º Tabelionato

Certório Dimas César  
Registro de Lámina - Ano - Pernambuco JAIRSO VIANA E SILVA  
Teschoureiro - Ano - 1993 - Titular - TESOUREIRO -  
Ano - 1993 - Titular - TESOUREIRO -

Rel. Dimas de Albuquerque César  
Titular  
MARIA JOSE PEDROSA DA SILVA  
Nome autorizada  
V. 08.05.00 Tabelionato n.º 125  
Certifico que a presente é cópia fotográfica do original.  
Data: 06 de Abril de 1993  
Assinatura: *Dimas de Albuquerque César*

